



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB**

Bebedouro, 10 de setembro de 2025

RRC 004/2025

Excelentíssimo Senhor Lucas Gibin Seren
Prefeito do Município de Bebedouro
Bebedouro (SP)

Prezado Senhor,

Pela presente resposta, ao item 6, do requerimento 102/2025, da Câmara do Município de Bebedouro, de autoria da Doutora Ivanete Cristina Xavier, de atribuição do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro (SASEMB), vem, perante Vossa Excelência, informar que não foi concedido nenhum benefício previdenciário com proventos limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 40, da Constituição Federal, pois não foi concedida nenhuma aposentadoria com base no parágrafo 16, do artigo 40, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor do SASEMB